



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 027, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito à suplementação de despesa com o objetivo de realizar repasse para a conveniada Santa Casa de Caridade de Jaguarão, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.029	335041000000	Contribuições	40	2831	RS 300.000,00
TOTAL					RS 300.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2020, da **Fonte 40 – ASPS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Fevereiro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GÓNZALEZ
Prefeito Municipal